



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Vagas do Simm

O Simm oferece 69 vagas de emprego para hoje, em Salvador. Os interessados deverão ir a um dos postos do Simm, no Comércio, Cabula, Cajazeiras ou na Boca do Rio, levando originais da carteira de trabalho, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar, além do número do PIS/Pasep ou NIS. O atendimento é feito das 8 às 17 horas.

MARGARIDA NEIDE



João Henrique recebe do prefeito eleito projeto de reforma administrativa

Documento deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Salvador para que seja implementado na próxima gestão

O projeto de reforma administrativa foi entregue ao prefeito João Henrique, ontem, no Palácio Thomé de Souza (foto), pelo prefeito eleito ACM Neto.

O documento deverá ser enviado à Câmara Municipal de Salvador até o fim desta semana, para que seja implementado na próxima gestão. No documento, o número de secretarias passará de 11 para 12 pastas, sem resultar em aumento de cargos ou de despesas para o Município. As 18 unidades do Sistema Integrado de Atendimento Regional (Sigas) deverão ser substituídas por 10 subprefeituras. As primeiras deverão ser implantadas no Centro Histórico e nas regiões de Cajazeiras e Subúrbio Ferroviário. **PÁGINA 3**

SERGIO PEDREIRA



CIDADE-MÃE

Copa do Mundo é retratada em telas por alunos

Premiação e apresentações culturais marcam abertura da exposição, no Centro Cultural da Câmara

A cultura da capital baiana e o clima da Copa do Mundo tomaram conta das telas produzidas pelos alunos da Fundação Cidade-Mãe (FCM), da Prefeitura de Salvador. A abertura da exposição, ocorrida ontem, no Centro Cultural da Câmara, contou com a premiação dos melhores trabalhos, além de apresentações de dança, capoeira, samba de roda, teatro e artes, encenadas pelos jovens atendidos nas empresas educativas da instituição.

A exposição é resultado do 1º Concurso de Pintura da FCM, que reúne 34 telas de estudantes das oficinas de Artes Visuais. Os trabalhos foram divididos em duas categorias – de 7 a 12 anos e de 13 a 17 anos – e tiveram como tema “O que tem Salvador para mostrar na Copa 2014?”. Os seis autores das melhores telas – três de cada categoria – receberam kits de pincel e tinta como brinde, entregues pelo presidente da FCM, Luis Rogério Mendes.

O concurso movimentou os estudantes das unidades educativas da FCM de Saramandaia, Coutos, Roma e Canabrava, além das mantidas em parceria Cristo É Vida (Chapada do Rio Vermelho) e AABB (Piatã). “A gente vê essa exposição como algo dentro da proposta da fundação, que é de resgate da autoestima. Além disso, também foi promovida a socialização das informações sobre a Copa do Mundo e o que a competição traz como legado para a cidade”, desta-

cou a gerente de Educação Básica da FCM, Vivianne Rezende.

Quando soube do tema, Juliana Sales, de 14 anos – aluna há três anos da unidade educativa de Piatã, começou a pesquisar o assunto e compor imagens para a sua obra. A tela, composta por uma taça que reúne diversos elementos de Salvador, foi uma das premiadas. “Com a pintura, quis dizer que a cidade tem muito potencial para receber a Copa e que acredito que o Brasil possa ganhar a competição”, revelou a estudante.

JHONES BATISTA



A exposição é resultado do 1º Concurso de Pintura da FCM, que reúne 34 telas de estudantes das oficinas de Artes Visuais

FISCALIZAÇÃO

Vigilância Sanitária inspeciona farmácia na Boca do Rio

Objetivo é verificar a higienização, climatização, armazenagem dos produtos e a data de validade

Durante mais uma ação de fiscalização, agentes de controle sanitário da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde (Visa/SMS), lotados no Distrito Sanitário (DS) da Boca do Rio, visitaram mais um estabelecimento na área de cobertura que compreende os bairros da Boca do Rio, Marback e Imbuí. Na manhã de ontem,

os profissionais visitaram uma das lojas da rede de farmácias Pague Menos, com o intuito de renovar o alvará de funcionamento do estabelecimento.

“A cada ano, é necessário que o local solicite a renovação do documento, garantindo que seus produtos e medicamentos estejam de acordo com o que determina a lei”, informa

Nilton Oliveira, agente de fiscalização da SMS. “Em situações como esta, verificamos a higienização do local e a climatização, que deve estar entre 15 e 30°C por causa dos medicamentos e alimentos. Verificamos também a armazenagem dos produtos e a data de validade deles, através de amostragem”, completou.

Os agentes fiscalizam ainda o registro dos produtos no Ministério da Saúde (MS), e principalmente o registro sobre a comercialização dos medicamentos dispensados de forma controlada, com a apresentação e retenção da receita por parte do estabelecimento.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe de Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

MUDANÇA

Projeto prevê reforma administrativa na Prefeitura

João Henrique recebeu documento das mãos do prefeito eleito ACM Neto, no Thomé de Souza

O prefeito João Henrique recebeu das mãos do prefeito eleito ACM Neto o projeto de reforma administrativa, que deverá ser implementado na próxima gestão. O ato ocorreu na manhã de ontem, no Palácio Thomé de Souza.

O documento será enviado à Câmara de Vereadores até o final desta semana. “Vamos fazer o possível para colaborar com a nova gestão e agilizar as ações em benefício da nossa cidade”, afirmou o prefeito João Henrique.

Doze secretarias devem compor a estrutura da administração municipal a partir de 2013 - atualmente 11 pastas constituem a estrutura da administração direta. O prefeito eleito destacou que não haverá aumento de cargos nem de despesas para o Município. A partir do próximo ano, poderá haver algumas alterações na administração indireta.

De acordo com o projeto, a Prefeitura contará com as secretarias de

Gestão; Fazenda; Educação; Saúde; Reparação; Promoção Social e Combate à Pobreza; Desenvolvimento, Turismo e Cultura; Ordem Pública; Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil;

Urbanismo e Transporte; Cidade Sustentável e Casa Civil.

Também consta no projeto a substituição das 18 unidades do Sistema Integrado de Atendimento

Regional (Sigas) por 10 subprefeituras. As primeiras serão implantadas no Centro Histórico, e nas regiões de Cajazeiras e do Subúrbio Ferroviário.

COMO FICARÁ A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO

CASA CIVIL Terá a responsabilidade de elaboração do planejamento estratégico do governo e da formulação e acompanhamento das metas de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública do Município.

GESTÃO Responsável pelo orçamento e controle dos gastos da Prefeitura, a pasta vai implementar ações para redução de gastos e racionalização dos recursos.

FAZENDA Responsável pela arrecadação e gestão dos ativos financeiros.

SAÚDE Atenção dedicada à saúde e vigilância sanitária.

EDUCAÇÃO A secretaria passará a cuidar especificamente do tema.

DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA A secretaria será responsável pelo Escritório Municipal da Copa do Mundo da FIFA 2014 e pela recuperação da posição de destaque da cidade como centro de criação, produção e difusão cultural do país.

REPARAÇÃO Vai promover a igualdade racial.

PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA Tem como objetivo implementar os programas e projetos da área social.

ORDEM PÚBLICA A secretaria tem como objetivo reforçar a presença do poder público na cidade.

URBANISMO E TRANSPORTE A gestão do desenvolvimento urbano e da mobilidade está integrada nesta secretaria, respondendo à necessidade de se planejar uma cidade funcional.

CIDADE SUSTENTÁVEL Articula o estabelecimento de um novo padrão de qualidade de vida urbana, assegurando o cumprimento dos compromissos das metas do milênio.

INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL Manutenção da infraestrutura urbana e responsável por planejar e executar a Defesa Civil, em articulação com órgãos e entidades municipais.

TRADIÇÃO

Devotos homenageiam Santa Bárbara pelas ruas do Centro Histórico

Missa campal, procissão e distribuição de caruru fizeram parte das comemorações

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou, na sexta-feira e sábado passados, mais uma edição da Operação Silere. A ação, que teve apoio das polícias Civil e Militar, além da Guarda Municipal, resultou na emissão de 11 Termos de Apreensão

de Bens (TABs), gerando o confisco de 30 equipamentos sonoros (cornetas, tuitas, módulos, entre outros), 11 autos de infração e seis notificações.

Vestidos na cor vermelha, uma multidão marcou presença nos festejos em homenagem à Santa Bárbara, realizados ontem. Parte do calendário

de festas populares de Salvador, o evento é considerado patrimônio imaterial da Bahia desde 2008. Também conhecida como lansa no sincretismo religioso, a santa é padroeira do Corpo de Bombeiros e dos mercados.

A festa começou cedo, com uma queima de fogos por volta das 5 horas. Depois da missa campal, no Largo do Pelourinho, uma procissão foi realizada pelas ruas do Centro Histó-

rico. O tradicional caruru do Corpo de Bombeiros e do Mercado São Miguel, além do promovido pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur) na Casa do Benin, fizeram parte das comemorações.

Para garantir o conforto do público, a Prefeitura de Salvador reforçou a iluminação, limpeza, ordenamento de ambulantes e instalação de banheiros químicos, além da organização do tráfego de veículos na região.



FOTOS: JOÃO CARDOSO

Prefeitura reforçou serviços como ordenamento de ambulantes na região da festa, para levar conforto aos devotos que acompanharam a procissão

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - CMCOFP	7
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	11
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	19

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

efeitos a 1º de novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

DECRETO Nº 23.559 de 04 de dezembro de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP - indicada e dá outras providências.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Combate à Violência

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.470 de 13 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 6º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.559/2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP

(R\$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FUNTE		
310002	15.452.012.2158	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo	000-Tesouro	20.500.000	39.700.000
310002	15.452.012.2162	Manutenção do Aterro Sanitário	000-Tesouro	4.900.000	9.800.000
TOTAL DO ÓRGÃO				25.400.000	49.500.000

DECRETO Nº 23.560 de 04 de dezembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

ANEXO AO DECRETO Nº 23.560/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.47	050	30.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.93	050		30.000
SUB-TOTAL				30.000	30.000
327402-DESAL	22.122.045.2000	3.1.90.94	000	30.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.11	000		1.000
	22.122.045.2000	3.1.90.13	000		20.000
	22.122.045.2000	3.1.90.92	000		9.000
SUB-TOTAL				30.000	30.000
TOTAL GERAL				60.000	60.000

DECRETO Nº 23.561 de 04 de dezembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.600,00(cinquenta e um mil e seiscentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.561/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
335702-SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	51.600	
	15.126.001.1062	3.3.90.30	050		600
	15.126.001.1062	3.3.90.39	050		13.600
	15.126.001.1062	3.3.90.92	050		17.400
	15.126.001.1062	3.3.90.93	050		20.000
SUB-TOTAL				51.600	51.600
TOTAL GERAL				51.600	51.600

DECRETO Nº 23.562 de 04 de dezembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.936.237,00 (tres milhões novecentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.562/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
250002-SEPLAG	04.122.045.2000	3.1.90.11	000		227.000
	04.122.045.2000	3.1.90.11	000		1.526.000
	04.122.045.2000	3.1.90.11	000		227.000
SUB-TOTAL					1.980.000
260002-SETAD	14.334.017.2294	3.3.90.39	000	350.000	
SUB-TOTAL				350.000	
261210-FMAS	08.244.026.2214	3.3.90.39	000		320.000
	08.244.026.2216	3.3.90.39	000		30.000
SUB-TOTAL					350.000

326402-SUCOP	15.451.019.1126	4.4.90.51	013		336.000	
	15.451.019.1127	4.4.90.51	007		15.495	
	15.451.019.1127	4.4.90.51	013		94.595	
	15.451.019.1127	4.4.90.93	007		410.147	
	15.122.019.1125	4.4.90.51	030			49.987
	15.122.045.2001	4.4.90.92	000			9.000
	15.451.019.1126	4.4.90.51	000			10.000
	15.451.019.1126	4.4.90.51	030			13.000
	15.451.019.1131	4.4.90.51	000			1.000
	15.451.019.1131	4.4.90.51	013			3.000
	15.451.019.1132	4.4.90.51	000			31.805
	15.451.019.1132	4.4.90.51	007			80.495
	15.451.019.1132	4.4.90.51	013			387.595
	15.451.019.1132	4.4.90.51	024			123.000
	15.451.019.1132	4.4.90.92	024			16.000
	15.451.019.1132	4.4.90.92	030			11.000
	15.451.019.1132	4.4.90.92	042			1.000
	15.451.019.1498	4.4.90.51	013			72.000
	15.451.019.1498	4.4.90.51	016			10.000
	15.451.019.1498	4.4.90.51	030			3.355
	15.451.019.2128	4.4.90.51	030			34.000
SUB-TOTAL					856.237	856.237
800004-EGM-SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.37	000		750.000	
	04.122.045.2504	3.3.90.39	000		227.000	
	04.122.045.2504	3.3.90.39	000		227.000	
	04.122.045.2514	3.3.90.39	000		1.526.000	
	10.122.045.2510	3.1.90.13	000			570.000
	10.122.045.2510	3.1.90.16	000			70.000
	10.122.045.2510	3.1.91.13	000			80.000
	10.122.045.2510	3.3.90.46	000			30.000
SUB-TOTAL					2.730.000	750.000
TOTAL GERAL					3.936.237	3.936.237

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.563 de 04 de dezembro de 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, com acessões e benfeitorias, medindo 13.105,45m² (treze mil cento e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) no trecho que ora indica localizada no Bairro de Mussurunga, subdistrito de São Cristóvão, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos artigos 5º alínea "I" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3365/41 alterado pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art 1º - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno, com acessões e benfeitorias, medindo 13.105,45m² (treze mil cento e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) no trecho que ora indica, localizada no Bairro de Mussurunga, subdistrito de São Cristóvão, zona urbana do Município do Salvador, no trecho abaixo indicado, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICES	E	N
0	568.708,3415	8.571.381,9346
1	568.607,0887	8.571.363,0194
2	568.601,4568	8.571.393,2897
3	568.597,8466	8.571.425,2612
4	568.637,8629	8.571.472,7104
5	568.629,9722	8.571.486,5057
6	568.654,9062	8.571.505,8180
7	568.709,1529	8.571.496,9990
8	568.738,0981	8.571.447,7512
9	568.716,4929	8.571.431,7090
10	568.704,4160	8.571.402,7789
0	568.708,3415	8.571.381,9346

Área: 13.105,45m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será destinada a implantação do sistema viário que ligará o bairro de Mussurunga à Avenida Luiz Viana Filho/Paralela, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula para fins de obtenção da imissão na posse dos bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º - Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as

rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 23.563/2012



COORDENADAS

Pontos	CoordX	CoordY
0	568.708,34	8.571.381,93
1	568.607,09	8.571.363,02
2	568.601,46	8.571.393,29
3	568.597,85	8.571.425,26
4	568.637,86	8.571.472,71
5	568.629,97	8.571.486,51
6	568.654,91	8.571.505,82
7	568.709,15	8.571.497
8	568.738,1	8.571.447,75
9	568.716,49	8.571.431,71
10	568.704,42	8.571.402,78



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Mussurunga - Área de 13.105,45m²
COINF - COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES / SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE REDE DE GEOPROCESSAMENTO
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - SICAD 2006
ESCALA: 1 : 2000 IMPRESSÃO: SETEMBRO/2012



DECRETOS SIMPLES

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **Sub Judge** em Comprimento a decisão proferida nos autos da **Ação Ordinária nº. 0389157-73.2012.805.0001** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEPLAG, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 13:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
JOELMA DOS SANTOS ROCHA	0652452701

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 08/08/2012, publicado no DOM de 09/08/2012 e republicado no DOM de 25 a 27/08/2012, referente a incorporação na COGEL do empregado público EDSON REIS SANTANA,

Onde se lê:

Analista de Processos Organizacionais A, nível 1.

Leia-se:

Analista Jurídico A, nível 1

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - CMCOFP

RESOLUÇÃO Nº 06/2012,

Dispõe Sobre Homologação da Ordem do Desfile das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2013.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92, como órgão deliberativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador, através da presente resolução estabelece a ordem do desfile nos circuitos oficiais para o carnaval de 2013, com base nas Assembleias dos Blocos realizadas nos dias 18 e 19/10/2012.

CIRCUITO BATATINHA

DIA 07 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)	08 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)
ASSIMSEFAZ BLOCO CULTURAL (contra fluxo circuito Osmar) MALCON X (contra fluxo circuito Osmar) LEVADA DO JEGUE (contra fluxo circuito Osmar) NAMORAL (contra fluxo circuito Osmar) EXPRESSÃO NEGRA CORRENTE DO SAMBA SAMBA TERRAMAR (contra fluxo circuito Osmar) BAHIA EM CENA LAROYÉ ARRIBA ARCA DO AXÉ (contra fluxo circuito Osmar) SKA REGGAE TOMALIRA (contra fluxo circuito Osmar) DIAMANTE NEGRO (contra fluxo circuito Osmar) SURF REGGAE (contra fluxo circuito Osmar) OS SARCEDOTES ACARÁ (contra fluxo circuito Osmar) FOGUEIRÃO SAMBA FOLIA (contra fluxo circuito Osmar) AS MARISQUEIRAS (contra fluxo circuito Osmar)	ALTERNATIVO DA PAZ MUTANTES/ BRILHO DO SOL (contra fluxo circuito Osmar) RELIQUIAS AFRICANAS GERA A DOIS O BLOCO (contra fluxo circuito Osmar) JOGO DE IFÁ (contra fluxo circuito Osmar) ZAMBIÁ LEVADA DO JEGUE DONDOKAS DOS BARRIS AMIGOS DE BABA AFRICA BAHIA ALABÉ (contra fluxo circuito Osmar) AFRO LIBERDADE CONEXÃO TRIBAL MUTUÉ AGBARA (contra fluxo circuito Osmar) OLODUM (contra fluxo circuito Osmar) MALCOM X KORIN EFAN (contra fluxo circuito Osmar) AFRO BOGUM XAMEGO AFRO AS INCABULADAS (contra fluxo circuito Osmar) AS TRANSFORMISTAS (contra fluxo circuito Osmar) SEGURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR USINA DE SAMBA (contra fluxo circuito Osmar) TEMPERO DE NEGRO (contra fluxo circuito Osmar) KAYALA DA BAHIA (contra fluxo circuito Osmar) COM TODO GÁS (contra fluxo circuito Osmar) QUERO VOCE OGUM XOROKÉ TEMPLO DOS ORIXÁS

DIA 18 DE FEVEREIRO (SÁBADO)	DIA 19 DE FEVEREIRO (DOMINGO)
CANÇÃO E AMOR FILHOS DE JHÁ TOALHA DA SAUDADE BOKA LOUKA (contra fluxo circuito Osmar) MUTANTES/BRILHO DO SOL (contra fluxo circuito Osmar) AFINIDADE (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE MARÉ FILHAS D'OXUM BLOCO CULTURAL (contra fluxo circuito Osmar) SO SAMBA DE RODA AS SAPATONAS (contra fluxo circuito Osmar) MARIPOSAS DE ROMA (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE KORIN EFAN (contra fluxo circuito Osmar) ABUSE E USE (contra fluxo circuito Osmar) MUNDO NEGRO (contra fluxo circuito Osmar) LAROYIE ARRIBA (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE OGUM DE RONDA ACARÁ BANANA REGGAE (contra fluxo circuito Osmar) LEVADA DO JEGUE ALAFIN (contra fluxo circuito Osmar) DANADOS DE COUTOS FRAÇÃO ALEGRIA CHABIS' C K ENTRE AMIGOS AMBIENTAL E ECOSSISTEMA (contra fluxo circuito Osmar) GINGA DO NEGRO (contra fluxo circuito Osmar) DENGGO BAIANO (contra fluxo circuito Osmar) AFINIDADE KIZUMBA AXÉ DADÁ (contra fluxo circuito Osmar) AS PIRIGUETES FILHOS DE NANÁ ALERTA MENTE NEGRA KORIN NAGÓ TOMALIRA FILHAS DE GANDHY (contra fluxo circuito Osmar) IMPACTO SONORO AS ENTENDIDAS OROBÁ QUILOMBO QUERO VOCE BAHIA EM CENA ARCA DE OLORUM (contra fluxo circuito Osmar) YLÉ OIÁ DANDARA	MAMULENGO (Infantil) Kengas EXCLUSIVAS (Infantil) AS TRANSFORMISTAS (Infantil) FILHAS DE OLORUM (contra fluxo circuito Osmar) RENASCEM 2000 MUTANTES (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE GANDHY (contra fluxo circuito Osmar) BLOCO AMBIENTAL ECOSSISTEMA DANÇA BAHIA (contra fluxo circuito Osmar) AMIGOS DE BABÁ FILHOS DO CONGO (contra fluxo circuito Osmar) ZAMBIÁ ABI SI AIYÉ KIZUMBA K ENTRE AMIGOS LUAÉ OLORUM BABAMI ALABÉ (contra fluxo circuito Osmar) BOLA CHEIA AFRO LIBERDADE AS INCABULADAS (contra fluxo circuito Osmar) SO SAMBA DE RODA FURACÃO 2001 BIG BLOC DO GUETO BLOCO LEVA EU SINFONIA DO SAMBA (contra fluxo circuito Osmar) OGUM XOROKÉ CLUBE DO SAMBA NA AVENIDA QUILOMBO

DIA 11 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA)	DIA 21 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA)
FILHOS DE KORIN EFAN PAI BOROKÓ ABI SI AIYE AS KUVITEIRAS (contra fluxo circuito Osmar) MUZENZA OKANBI (contra fluxo circuito Osmar) AGBARA ASPIRAL DO REGGAE (contra fluxo circuito Osmar) IJEXÁ DA BAHIA (contra fluxo circuito Osmar) LAROYIE ARRIBA AS DONDOKAS DOS BARRIS (contra fluxo circuito Osmar) AMIGOS DE CAJÁ FILHOS DE OGUM DE RONDA FILHOS E OMOLÚ KORIN NAGÓ EXPRESSÃO NEGRA FILHAS D'OXUM LUAÉ AFINIDADE (contra fluxo circuito Osmar) TAMBORES E CORES MARIPOSAS DE ROMA AS SAPATONAS (contra fluxo circuito Osmar) NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR ALAFIN OPERARIO PADRÃO FOUR DAYS CONEXÃO TRIBAL FILHOS DE JHÁ OROBÁ (contra fluxo circuito Osmar) ATAQJÁ CARNAPELO BAHIA EM CENA GINGA DE NEGRO (contra fluxo Osmar) JOGO DE IFÁ TOMALIRA ARCA DE ZAMBI BOKA LOUKA (contra fluxo circuito Osmar) ABUSE E USE (contra fluxo circuito Osmar) SAKU XEIO (contra fluxo circuito Osmar) FURACÃO ALEGRIA DANDARA (contra fluxo circuito Osmar) AFRO BOGUM IMPACTO SONORO INZBÁ MAZÁ SURF REGGAE KAYALA SINFONIA DO SAMBA (contra fluxo circuito Osmar)	FILHOS DE GANDHY (contra fluxo circuito Osmar) FILHAS DE GANDHY (contra fluxo circuito Osmar) FILHAS DE OLORUM (contra fluxo circuito Osmar) RENASCEM 2000 MONAS ODARA SWING DO PELÔ DANÇA BAHIA LUAÉ GANGAZUMBA (contra fluxo circuito Osmar) FURACÃO 2001 FILHOS DE JHÁ YLÉ OYÁ KAMBALANGUANZE (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE NANÁ ALERTA MENTE NEGRA TEMPEIRO DE NEGRO SAMBA TERRAMAR OBA DE XANGÓ IMPACTO SONORO ARCA DE ZAMBI IDIRÁ CANELIGHT OS NEGÕES YLÉ AYIÉ (contra fluxo circuito Osmar) FILHOS DE JHÁ FILHOS DE OMOLU ILÉ AIYE YLÉ AYIÉ (contra fluxo circuito Osmar) OKANBI (contra fluxo circuito Osmar) SINFONIA DO SAMBA CLUBE DO SAMBA NA AVENIDA SAMBA TERRAMAR

CIRCUITO OSMAR

DIA 16 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)	17 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)
ALERTA GERAL PAGODE TOTAL BLOCO DA CAPOEIRA BANKOMA BLOCO MILLENAR AMOR E PAIXÃO PROIBIDO PROIBIR CORAÇÃO RASTAFARI BIG BLOCO DO GUETHO BLOCO SAMBA & FOLIA A MULHERADA QUERO VER O MOMO	AGENTE FAZ SAÚDE POLIMANIA ME DEIXA A VONTADE SAUDADE É FOLIA Q FELICIDADE AS KENGAS CORTEJO AFRO FILHOS DE MARUJO CORAÇÃO RASTAFARI OS NEGÕES ALVORADA MILLENAR REDUTO DO SAMBA SOWETO SAMBA POPULAR COME LIXO ARCA DE OLORUM AS DONDOKAS DOS BARRIS BIG BLOCO DO GETHO SAMBA DO P DANDARA CONEXÃO TRIBAL PAGODÃO BLOCO OS TOALHAS CLUBE DO SAMBA

DIA 18 DE FEVEREIRO (SÁBADO)	DIA 19 DE FEVEREIRO (DOMINGO)
TODO MENINO É UM REI PEQUENO PRINCIPE DE AIRÁ ALGODÃO DOCE RATHPLAN POLIMANIA AS MUQUIRANAS BLOCO DA SAUDADE E COM ESSE QUE EU VOU BOLA CHEIA BABY LEGUAS PORCO IOIÓ ARAKETU ME DEIXA A VONTADE AS KUVITEIRAS VEM SAMBAR COMMANCHE DO PELÔ CANELIGHT MALE DEBALÉ DIDA BLOCO AMULETO MUZENZA AMIGOS DE CAJA BANKOMA CORAÇÃO RASTAFARI JAKÉ ILÉ AYIÉ DIAMANTE NEGRO MUNDO NEGRO QUINTAL DO SAMBA SAKU XEIO REGGAE O BLOCO MANIA DE SAMBAR SAMBA & FOLIA DENGGO BAIANO SAUDADE É FOLIA	MAMULENGO ALGODÃO DOCE IBEJE RHATAPLAN PIERROT DE PLATAFORMA INTER CORUJAS PAPA LEGUAS EVA CHEIRO DE AMOR TRAZ A MASSA É MASSA TIETE VIPS / KIZUMBAU ARAKETU COMMANCHE DO PELÔ APACHE DO TORORÓ BLOCÃO DA LIBERDADE SEM CENSURA BANANA REGGAE KAMBALAGUANZE GANGAZUMBA PEIRROT TRADIÇÃO OS NEGÕES SE LIGUE

DIA 20 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA)	DIA 21 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA)
BANDA DIDÁ BLOCO DA SAUDADE É COM ESSE QUE EU VOU PAGODÃO DO CAÇOTE INTERNACIONAIS AS MUQUIRANAS EVA CHEIRO DE AMOR MUDANÇA DO GARCIA PAPA LÉGUAS TRAZ A MASSA PINEL MEL YLÉ AYIÉ SEM CENSURA MALÉ DEBALÉ BOLA CHEIA BLOCÃO DA LIBERDADE APACHE DO TORORÓ BLOCO DA SAUDADE OKAMBI MUNDO NEGRO JAKÉ OROBÁ AS KENGAS PAGODÃO DO CAÇOTE FILHOS DE OGUM DE RONDA SAKU XEIO PAGODÃO DENGGO BAIANO MANIA DE SAMBAR MARISQUEIRAS	BLOCO IBÉJI PIERROT DE POLATAFORMA INTER CORUJAS CAMALEÃO CHEIRO DE AMOR PAPA LÉGUAS EVA TRAZ A MASSA PINEL AS MUQUIRANAS TIETE OLODUM COMMANCHE DO PELÔ MUZENZA APACHE DO TORORÓ 100 CENSURA BLOCÃO DA LIBERDADE FILHOS DO CONGO AMOR DE VERÃO

CIRCUITO DODÓ

DIA 07 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA)	08 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)
BABY LEGUAS SIRI COM TODI COCOBAMBU D+NANA BANANA EU VOU TRIMIX CERVEJA & CIA BLOCO YES NÚ OUTRO FISSURA ALÔ INTER UNIVERSITÁRIO TÔ LIGADO MASCARADOS É MASSA AGITO TÁ RINDO DE Q	HAPPY (INFANTIL) BABY LEGUAS SIRI COM TODI NANA BANANA TIMBALADA BLOCO YES D +BANANA CORAL ALÔ INTER PRA FICAR FISSURA/ AVIÕES DO FORRÓ BLOCO EU VOU TÔ LIGADO COBAMBU NU OUTRO CERVEJA & CIA TRIMIX UNIVERSITÁRIO É MASSA AGITO TÁ RINDO DE Q

DIA 09 DE FEVEREIRO (SÁBADO)	DIA 10 DE FEVEREIRO (DOMINGO)
HAPPY (Infantil) GATAS E GATOS (infantil) NÚ OUTRO SIRI COM TODI CERVEJA & CIA NANA BANANA PRA FICAR D+BANANACORAL ALÔ INTER TIMBALADA FISSURA / OPEN BARRA COCOBAMBU BLOCO YES EU VOU TRIMIX TÔ LIGADO UNIVERSITÁRIO É MASSA AGITO TÁ RINDO DE Q	OLODUM GULA / CAMALEÃO FECUNDAÇÃO / PIRRAÇA TCHAN ME AMA ME ABRAÇA CROCODILO BRODER MEU E SEU BALADA TÊ TÊ TÊ A MULHERADA SKOL FOLIA CORTEJO AFRO ÁGUA DE COCÓ ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE A NOVIDADE CORDÃO CULTURAL AFRO POP

DIA 20 DE FEVEREIRO - SEGUNDA FEIRA	DIA 21 DE FEVEREIRO - TERÇA FEIRA
FILHOS DE GANDHY FILHAS DE GANDHY GULA / CAMALEÃO FECUNDAÇÃO / CORUJAS TCHAN ME AMA ME ABRAÇA CROCODILO BRODER MEU E SEU BALADA TÊ TÊ TÊ COCO PILEKE/ BEIJO CORTEJO AFRO ÁGUA DE COCO VEM SAMBAR TÁ RINDO DE Q ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE A NOVIDADE CORDÃO CULTURAL AFRO POP	ARAKETU GULA / CHEIRO FECUNDAÇÃO TCHAN ME AMA ME ABRAÇA CROCODILO BRODER MEU E SEU BALADA TÊ TÊ TÊ COCO PILEKE / SKOL BANANA REGGAE VOA VOA A MULHERADA AGUA DE COCO CORDÃO CULTURAL AFRO POP

Fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias para quaisquer observações ou reclamações acerca da presente publicação. A presente seqüência da fila será alterada com inclusão dos trios elétricos independentes, projetos especiais ou por interesses específicos do carnaval por deliberação do COMCAR.

Por decisão da Assembléia, as Entidades (Blocos), que se habilitam a participar o contra - fluxo, após análise do Comcar, obrigatoriamente terão que possuir os seus equipamentos (trio) próprios, não podendo utilizar equipamentos do circuito Batatinha. As Entidades (Blocos) de matriz africana deverão desfilar com fantasias originais da categoria, vedando o uso de abadas.

Salvador, 30 de novembro de 2012.

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº082/2012

O Presidente da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais do Estatuto Social da Sociedade resolve:

I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Saltur, com a finalidade de normatizar e levar a termo os atos pertinentes aos processos licitatórios nas modalidades permitidas em lei;

II - Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Jairo Velloso Veiga, matrícula nº. 888453 que a presidirá, Rosimeri Tavares Soares, matrícula nº.880903 e Ana do Socorro Dias Ângelo, matrícula nº. 621, e para membros suplentes Orlando Vieira do Nascimento, matrícula nº. 000044-2 e Narcizo Antônio Almeida, matrícula nº. 887952-4.

III - Na ausência do presidente desta comissão, um dos membros titulares a substituirá.

IV - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 24 de outubro de 2012.

JOÃO BERNARDO CUNHA NETO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 75279/2012
Interessado: CAROLINA DO AMPARO
(Inscrição Municipal nº 707.129-9)

Processo nº: 75271/2010
Interessado: PATRICIA DOS ANJOS FRANÇA
(Inscrição Municipal nº 703.411-3)

Processo nº: 75265/2012
Interessado: IRVING LUIS SILVA PAIM
(Inscrição Municipal nº 703.529-2)

Processo nº: 75263/2012
Interessado: TATIANA BRITO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 703.549-7)

Processo nº: 75250/2012
Interessado: COSME FERNANADO S XAVIER
(Inscrição Municipal nº 703.570-5)

Processo nº: 74810/2012
Interessado: ALESSANDRA S DA CRUZ SILVA
(Inscrição Municipal nº 703.583-7)

Processo nº: 74804/2012
Interessado: EDMILSON SANTANA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.608-6)

Processo nº: 74797/2012
Interessado: ENIO DE SANTANA CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 703.620-5)

Processo nº: 74771/2012
Interessado: ANDERSON SANTOS DE AGUIAR
(Inscrição Municipal nº 703.781-3)

Processo nº: 74768/2012
Interessado: GENARIO LIMA FORTES
(Inscrição Municipal nº 703.612-4)

Salvador, 04 de Dezembro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
169/2009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 59827/2012
Interessado: MILENA ARAUJO DE SOUSA
(Inscrição Municipal nº 708.355-6)

Processo nº: 64638/2010
Interessado: MARCELO N DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 707.809-9)

Processo nº: 75275/2012
Interessado: GILMAR REIS MOTA
(Inscrição Municipal nº 707.965-6)

Processo nº: 73155/2012
Interessado: GISELE FRANCESCA N MATA
(Inscrição Municipal nº 682.323-8)

Processo nº: 73354/2012
Interessado: MARIA ELISABETE C SERRAO
(Inscrição Municipal nº 682.858-2)

Processo nº: 73360/2012
Interessado: JOSE F DOS SANTOS NETO
(Inscrição Municipal nº 708.192-8)

Processo nº: 73362/2012
Interessado: VALDIR DE SANTANA SOUZA
(Inscrição Municipal nº 708.173-1)

Processo nº: 73365/2012
Interessado: DULCE CLAUDIA B MACEDO
(Inscrição Municipal nº 707.087-0)

Processo nº: 73133/2012
Interessado: LATHOYA HELEN N BITENCOURT
(Inscrição Municipal nº 696.141-0)

Processo nº: 73139/2012
Interessado: JURANDIR ARAUJO DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 696.408-7)

Salvador, 04 de Dezembro de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original, atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº: 15867/2010

NFL Nº: 365/2010 - ISS

NOTIFICADO (A): BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 1081/2011

NFL Nº: 4557/2010 - ITIV

NOTIFICADO(A): VALDINEY SALOMÃO DO SACRAMENTO

NOTIFICANTE(S): IRACEMA BATISTA PALMA

RELATOR(A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 60991/2010

NFL Nº: 2954/2010 - ITIV

NOTIFICADO(A): MIRALDO PEREIRA MATOS

NOTIFICANTE(S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS

RELATOR(A): CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

SALVADOR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA Nº 451/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da SESP para o da SUCOM, o cargo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Ag. Fiscalização Meio Ambiente e Serviços Públicos provido pelo servidor SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 813455.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 28 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2229/2012 - SEPLAG - ROSANGELA DOS SANTOS NERES

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

2221/2012 - SEPLAG - WELLINGTON AMARAL

2653/2012 - SEPLAG - GABRIEL FERREIRA CAMARA

RESCISÃO DE CONTRATO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - HOMOLOGADO

3494/2011 - SMS - OSMAR QUEIROZ DA SILVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

369/2012 - SETIN - CARLA DE JESUS VIANA - 2.036 DIAS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

10954/2012 - SMS - CARLA PEDRA BRANCA VALENTIM CARVALHO

10282/2012 - SMS - ANTONIO RICARDO CARDIA FERRAZ DE ANDRADE

11461/2012 - SMS - LUCIANO ALVES QUADROS

11015/2012 - SMS - ANALIA CUNHA PUPO

10866/2012 - SMS - VINICIUS DE MELLO ALVES

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

767/2012 - PGMS - GEORGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO

772/2012 - PGMS - ANGELICA MARIA SANTOS GUIMARÃES

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de dezembro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 355/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio nº. 009/2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Aristides Maltez.

Representantes da SMS:

Cíntia Maria Schettini Cabral
Livia Maria Santos de Menezes

Representantes do Hospital:

Humberto Luciano do Rosário Souza
Celeste Antonia Machado Oliveira

Representante do Conselho Municipal da Saúde:

Kátia Medrado dos Santos Baldini

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

PORTARIA Nº 356/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio nº. 003/2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital São Rafael.

Representantes da SMS:

Vanda Maria Anselmo dos Santos Machado
Nadja Freitas de Oliveira Almeida

Representantes do Hospital:

André Luis Alonso Cunha
Sidney Batista Neves

Representante do Conselho Municipal da Saúde:

Marli da Silva Brandão

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

PORTARIA Nº 357/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio nº. 004/2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Sagrada Família.

Representantes da SMS:

Livia Maria Santos de Menezes
Nadja Freitas de O Almeida

Representantes do Hospital:

Cristiana de Paula Moura
Evaristo Cardoso da S. Filho

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

PORTARIA Nº 358/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio nº 013/2012 entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Santa Luzia.

Representantes da SMS:

Cíntia Maria Schettini Cabral
Rita de Cássia Nunes Reis Santos

Representantes do Hospital:

Carla Maria Batista Grisi
Lorena Lustroza Barros

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de novembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

PORTARIA Nº 368/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir a comissão composta dos servidores Marilurdes dos Santos Ribeiro, Coordenadora Administrativa, do Distrito Sanitário Brotas, João Souza Meira, Subcoordenador Administrativo, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, Roberto Alexandre de Moura, Farmacêutico, do Distrito Sanitário Itapuã, matrículas nºs 977.943, 977084 e 977.434, respectivamente, para, sob a presidência da primeira, proceder ao inventário dos materiais de consumo do setor de materiais desta SMS, no período de 07 a 28/12/2012, referente ao exercício de 2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de dezembro de 2012

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência do Meio Ambiente - SMA

PORTARIA Nº 323/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada

pele Decreto Municipal nº. 19.778/09 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2009-001560/TEC/LS-1185, vinculado ao PR 59.00 2009 1091 em 31/07/2009 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** a BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº. 01.561.279/0001-45, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, nº. 1111, Galpão, Jardim Cajazeiras, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, localizada Avenida Aliomar Baleeiro, nº. 1111, Galpão, Jardim Cajazeiras, com área construída de 6843 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Fornecer, treinar e fiscalizar o correto uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa;
- II. Apresentar à SMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano de Emergências Ambientais, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- III. Apresentar à SMA, no prazo de 30 (trinta) dias, outorga de captação de água para o poço artesiano que faz parte do condomínio;
- IV. Encaminhar semestralmente à SMA, relatório e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa, acompanhado de documentação comprobatória e de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- V. Será de responsabilidade do empreendedor a realização de um curso de inclusão digital para 50 (cinquenta) pessoas no prazo de 2 (dois) anos, para famílias com renda de até 2 (dois) salários mínimos, que residam no entorno do empreendimento. O curso será aplicado segundo as diretrizes da Gerência de Educação Ambiental e Formação da Consciência Ecológica, sendo necessário apresentar à SMA os certificados de conclusão do curso.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 04 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 324/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. 2008-001251/TEC/LS-0979, vinculado ao PR 59.00 2008 807 em 10/11/2008 c/c o Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300 c/c Processo nº. PR PGMS 191/2009 em 25/03/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAITA1(AEROPORTO), potência irradiada de 40,0W e 49,1W (GSM e 3G), localizada na Praça Gago Coutinho, nº282, Aeroporto, Coordenadas Geográficas 38°20'07,0"W e 12°54'50,0"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Sinalizar adequadamente o site, inclusive com relação ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme NT-02/2003 no prazo de 60 (sessenta) dias. Deverão ser apresentados à SMA, obrigatoriamente, os registros fotográficos comprobatórios;
- II. Apresentar à SMA no prazo de 90 (noventa) dias o Laudo Radiométrico prático atualizado com ART do responsável técnico.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que

o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 04 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

PORTARIA Nº 325/2012

O Superintendente do Meio Ambiente do Município de Salvador - SMA - no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 6.588/04, alterada pelas Leis Municipais nº. 7.610/08 e nº. 7.783/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 20.950/10 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 de acordo com a documentação dos autos do Processo nº. **2008-001252/TEC/LS-0980**, vinculado ao **PR 59.00 2008 808** em 10/11/2008 c/c o Processo nº. **18314-71.2010.4.01.3300** c/c Processo nº. **PR PGMS 191/2009** em 25/03/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Em se tratando de empreendimento de impacto local, conceder **Licença Ambiental** à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAAMAI2(SHOPPING ITAIGARA), potência irradiada de 40,0W(GSM e 3G), localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº656, Shopping Itaigara, Itaigara, Coordenadas Geográficas 12º59'49,6"S e 38º27'50,3"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Apresentar à SMA no prazo de 90 (noventa) dias o Laudo Radiométrico prático atualizado com ART do responsável técnico.

Art. 2º - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Art. 9º, Incisos XIV, Alínea a, e respaldada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Salvador dirigido ao Exmo Sr. Secretário da SEDHAM que o encaminhou à SMA para o seu cumprimento: "(...) o Município do Salvador não está obrigado a cumprir os enunciados inconstitucionais (...) podendo continuar a conceder as licenças ambientais, independente de qualquer decisão judicial prévia sobre a referida inconstitucionalidade, com fulcro nos princípios e regras da Constituição Federal de 1988 e nas decisões do STF acerca da competência municipal em matéria ambiental.", conforme despacho exarado em 25/03/2009, às fls. 26, nos autos do processo administrativo nº PR PGMS nº. 191/2009.

Parágrafo único. Esta licença se encontra amparada na composição judicial celebrada em 02/06/2010 no âmbito do Processo nº. 18314-71.2010.4.01.3300, 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, itens 18, 19 e 20.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SMA e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e sua validade será de três anos.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, em 04 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTUNES ATHAYDE ANDRADE NERY
Superintendente da SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 251/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009 e nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004

RESOLVE:

Constituir Comissão composta dos servidores Luis Leonardo Souza de Araújo, matrícula 250, Gilmar Santos de Castro, matrícula 92 e Carolina Batista Santana, matrícula 1055, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento de estoques existentes de materiais de consumo no almoxarifado no âmbito da SUSPREV, lavrando o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2012, em atendimento ao Decreto nº 23.417 de 01 de novembro de 2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de dezembro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 252/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009 e nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004

RESOLVE:

Constituir Comissão composta dos servidores Nailson Santos de Oliveira, matrícula 783, Rodrigo de Ávila Pinheiro, matrícula 426 e Ives Borges Morais Lessa, matrícula, 141, para sob a presidência do primeiro, elaborar o inventário do ativo permanente com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2012, em atendimento ao Decreto nº 23.417 de 01 de novembro de 2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de dezembro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 253/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009 e nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004

RESOLVE:

Designar, Manuela Dias Almeida, matrícula 121, Yara Cerqueira Pombal, matrícula 5, Elaine Maria Silva Sales, matrícula 8, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para elaboração do Termo de Conferência de Caixa, lavrando o respectivo termo no dia 31 de dezembro de 2012, em atendimento ao Decreto nº 23.417 de 01 de novembro de 2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 03 de dezembro de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº681/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do evento "RUA DE LAZER DE PARIPE", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, em São Tomé de Paripe, aos domingos, a partir de 09 de dezembro de 2012:

§1º Interdição do tráfego de veículos em geral, à Rua Benjamin de Souza das 08h00 às 17h00, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Santa Filomena e a Travessa Benjamin de Souza;

§2º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados na via interdita, através de credencial emitida pela TRANSALVADOR, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 2º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº682/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA", promovida pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, das 19:00 do dia 07 às 06:00 do dia 09 de dezembro de 2012:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Avenida Lafayette Coutinho - Av. Contorno (trecho compreendido entre o Solar do Unhão e a Praça Visconde de Cayru), Rua Conceição da Praia, Rua Don Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua Corpo Santo e Rua Santos Dumont.

II - Os veículos provenientes da Avenida da França, com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Rua da Bélgica, Avenida Estados Unidos, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins,

Ladeira da Montanha...;

III - Os veículos provenientes da Avenida Lafayette Coutinho (Av. Contorno), com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Ladeira do Gabriel, Ladeira dos Afritos...;

IV - Proibição do estacionamento de veículos na Ladeira da Montanha;

V - Interdição progressiva do tráfego de veículos, durante a Procissão, a partir das 10:30, no dia 08, nas seguintes vias: ... Rua Miguel Calmon, Rua da Espanha, Avenida da França ...

Art. 2º. Os veículos destinados aos serviços de Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, etc., além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. Estabelecer os horários para Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

I - Dia 07 de dezembro de 2012, das 06:00 às 14:00;

II - Dia 08 de dezembro de 2012, das 06:00 às 09:30.

Art. 5º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza no local.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de dezembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão designada pelo Ato Administrativo da Saltur, da Lei nº. 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2012

PROCESSO: 128/2012

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa(s) especializada(s) para o prestação de serviços gráficos objetivando a confecção de: folders (Lote 01), adesivos (Lote 02), crachás em poliestireno (lote 03), etiquetas auto adesivas (Lote 04); e cartilhas (Lote 05), conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O inteiro teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR na Av. Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs, para, querendo, apresentarem contra razões aos respectivos recursos administrativos.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão designada pelo Ato Administrativo da Saltur, da Lei nº. 8.666/93 torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2012

PROCESSO: 135/2012

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para confecção de 14.294 (quatorze mil duzentos e noventa e quatro) camisas em M. Malha fio 30.1 cardada, Impressão em silk screen em policromia frente e costas em policromia formato A4 e nas costas prever espaço para o nome do órgão, em alguns casos prever observações solicitadas, marcas oficiais em box branco (Prefeitura Municipal e Governo do Estado), tudo em conformidade ao anexo I parte integrante do referido edital.

O inteiro teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR na Av. Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00hs às 13:00hs, para, querendo, apresentarem contra razões aos respectivos recursos administrativos.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

RESULTADO LICITAÇÃO

A Empresa Salvador Turismo S/A - Saltur, devidamente autorizada através do Ato Administrativo comunica aos interessados, que o **Pregão nº 022/2012**, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, sendo: Lote 01 - 37 (trinta e sete) notebooks pelo período de 01/02/2013 à 20/02/2013, com a seguinte configuração: Processador de 2 núcleos; Memória de 4GB de RAM; Disco rígido de 320 GB; Tela LED/LCD de 14 Polegadas; Entrada USB e Rede; Saída de vídeo e áudio; Dispositivo Wireless interno; webcam e microfone embutidos; Sistema operacional Windows XP/7 instalado; Ferramenta antivírus instalada e Navegador Internet Explorer 7/8 (não instalar versão 9) e Mozilla Firefox. - Lote 02 - 37 (trinta e sete) modems 3G; conexão de 1 MB/S; modem com auto instalador (suporte ao plug and play conforme especificações do edital, foi **DESERTA**, não tendo nenhum interessado comparecido a sessão de abertura dos envelopes.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 161/2012**, para contratação de empresa especializada para prestar de serviço de Seguro total para ambulâncias novas, compreendido de colisão, roubo, incêndio e seguro contra terceiros. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 07 de dezembro de 2012.

O processo administrativo nº. 12660/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 162/2012, para contratação de empresa especializada para prestar de serviço de revisão e manutenção corretiva nas ambulâncias, não cobertos pela garantia. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 07 de dezembro de 2012.

O processo administrativo nº. 12661/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PEDIDO DE COMPRA Nº. 0045/2012, para aquisição de impressoras a laser colorida. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 06 de dezembro de 2012.

O processo administrativo nº. 19429/2010 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1084 ou 3186-1017 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2012

PROCESSO Nº: 11457/2012
EMPRESA: PROGECOM SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.954.608/0001-79
OBJETO: Contrato de empresa especializada para locação de toldos para as festas populares 2012/2013, conforme CI CAD Nº 334/2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
DATA DO ATO: 04/12/2012

Salvador, 04 de dezembro de 2012

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM em 01 a 03/12/2012, página

12.

Processo Nº 373/2012
Onde se Lê: ".....Projeto/Atividade - 15.122.045.2001.....Fonte 050".
Leia-se: ".....Projeto/Atividade - 15.451.013.1048Fonte 052".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04 de Dezembro de 2012.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 378/2012
EMPRESA: NOVA PRINT COPIADORA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de banner, folder e crachás para utilização na 2ª Oficina do Programa "Regularização das ZEIS de Salvador", que será realizado no dia 06/12/12, no Auditório do CREA-BA.
VALOR: R\$1.252,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.541.013.1048/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 052.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 03/12/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/12/2012.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 379/2012.
EMPRESA: FOTOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de filmagens, locação de projetor multimídia com tela, notebook, sonorização e gravação em MD, para utilização na 2ª Oficina do Programa "Regularização das ZEIS de Salvador", que será realizado no dia 06/12/12, no auditório do CREA-BA.
VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.541.013.1048/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 052.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 03/12/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/12/2012.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 380/2012.
EMPRESA: ROSA AMARELA CERIMONIAL LTDA.-ME.
OBJETO: Contratação de serviços de COFFEE BREAK para a 2ª Oficina do Programa "Regularização das ZEIS de Salvador", que será realizado no dia 06/12/12, no Auditório do CREA-BA.
VALOR: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.541.013.1048/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 052.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 03/12/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/12/2012.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 385/2012.
EMPRESA: 4 ESTAÇÕES VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Compra de passagens aéreas para a Sra. ANA LÚCIA ANCONA (arquiteta urbanista), palestrante convidada para participação na 2ª Oficina do Programa "Regularização das ZEIS de Salvador", que será realizado no dia 06/12/12, no auditório do CREA-BA.
VALOR: R\$1.405,32 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.013.1048/ Elemento Despesa - 3.3.90.33/ Fonte 052.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 04/12/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04/12/2012.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/022/10/2012

PROCESSO Nº 327/2012
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua São Marcos, nº 273, 1º andar - São Marcos.

LOCADOR: Espólio José Edmundo de Souza
REPRESENTANTE LEGAL: Terezinha Alexandrino de Souza
CPF.: 105.953.175-53
VALOR MENSAL: 1.079,30 (hum mil e setenta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 e 019

Salvador, 30 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/024/10/2012

PROCESSO Nº 199/2012

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Avenida Sete de setembro, nº 74, Edif. Portal de São Bento, 1º e 2º andares, Ladeira de São Bento - Centro.

LOCADORA: Fundação João Fernandes da Cunha-Cultural

REPRESENTANTE LEGAL: Zenaide Sento Sé Fernandes da Cunha Almeida
CPF.: 024.471.005-82

VALOR MENSAL: 6.190,90 (seis mil cento e noventa reais e noventa centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) ano, contados a partir da assinatura do Aditivo.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.39	000

Salvador, 30 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/066/09/2012

PROCESSO Nº 2646/2011

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua São Marcos, nº 32, Pav. Superior - São Marcos.

LOCADORA: Elza Simões da Costa

CPF.: 289.690.245-34

VALOR MENSAL: 2.169,20 (dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 e 019

Salvador, 30 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 782/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MAICON PEDREIRA DA SILVA

VIGÊNCIA: de 03/11/2012 a 02/11/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 10.122.045.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 786/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ CAMPOS LOPES

VIGÊNCIA: de 07/11/2012 a 06/11/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 10.122.045.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de dezembro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 789/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): JÚLIO CESAR NOGUEIRA

VIGÊNCIA: de 10/11/2012 a 09/11/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 10.122.045.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 793/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): GENILDO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR

VIGÊNCIA: de 23/11/2012 a 22/11/2014

Dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde

Atividade: 10.122.045.2000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

Fonte de Recurso: 002 (Tesouro)

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de dezembro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2012

PROCESSO Nº: 9735/2011

OBJETO: Registro de preços para aquisição de agulhas para coleta de sangue e bandagem (lote 02).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 164/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002 014
	10.301.024.2107		
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012

ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BANDAGEM, PARA USO APÓS COLETA, DE 10X11CM. Marca/Fabricante: MSTOPPER/PROINLAB	UN	0,03

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 046/2012
PROCESSO Nº: 157/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (lotes 01, 02 e 03).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 173/2012
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	SACO PLÁSTICO, PARA AUTOCLAVE, EM POLIESTIRENO OPACO, CAPACIDADE 20 LITROS. Marca/Fabricante: M/CRALL	UND	0,637
02	SACO PLÁSTICO, PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OPACO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS. Marca/Fabricante: M/CRALL	UND	1,20
03	SACO PLÁSTICO, PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OPACO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS. Marca/Fabricante: M/CRALL	UND	1,11
04	FRASCO, PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 500 ML. Marca/Fabricante: M/MED SHARP	UND	14,30
05	FRASCO, PARA DRENAGEM DE TÓRAX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 2000 ML Marca/Fabricante: SHARP	UND	14,30
06	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO, ÂMBAR PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPAS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO COM PROTETOR CONJUGADO, CAPACIDADE 250ML, COR MARROM Marca/Fabricante: M/J PROLAB	UND	1,15
07	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, TAMPAS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DE TAMPAS CONJUGADO, CAPACIDADE 250ML, COR BRANCO TRANSPARENTE Marca/Fabricante: M/J PROLAB	UND	1,15

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2012
PROCESSO Nº: 4682/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 01).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 182/2012
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.794.030/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BACLOFENO 10MG. Marca/Fabricante: TEUTO	CP	0,05

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 088/2012
PROCESSO Nº: 4691/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 03).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 193/2012
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.794.030/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML, FRASCO COM 500ML. Marca/Fabricante: FRESENIUS	FR	1,359

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 088/2012
PROCESSO Nº: 4691/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 09).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 197/2012
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.598.984/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA, GLULISINA 100UI/ML 10ML. Marca/Fabricante: SANOFI-AVENTIS	F/AMP	63,20

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 073/2012
PROCESSO Nº: 3468/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 01).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 198/2012
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GLEISON SACHET
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	AMITRIPTILINA, 25MG, EM COMPRIMIDO. Marca/Fabricante: HYPERMARCAS	CP	0,186

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 073/2012
PROCESSO Nº: 3468/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 10).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 202/2012
CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NÉLIO SOARES VIEIRA
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL 2MG, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS, FRASCO COM 10ML, CAIXA COM 10 FRASCOS. Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA	FR	3,176

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2012
PROCESSO Nº: 4682/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 04).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 203/2012
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.598.984/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG, EM COMPRIMIDOS. Marca/Fabricante: ZAMBON	EM CP	2,13

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2012
PROCESSO Nº: 4682/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 05).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 204/2012
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA (0,6UI + 0,01G)/G, BISPAGA 30G. Marca/Fabricante: CRISTÁLIA	BS	5,15

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2012
PROCESSO Nº: 4682/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 07).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 206/2012
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ISAEL BATISTA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	GABAPENTINA 300MG. Marca/Fabricante: EMS	CP	0,34

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2012
PROCESSO Nº: 4696/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 07).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 216/2012
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORPROMAZINA 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. Marca/Fabricante:CRISTÁLIA	AP	0,94

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 110/2012
PROCESSO Nº: 7850/2012
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (lote 06).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 221/2012
CONTRATADA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.773.418/0001-28
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012
ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FLAVIA FOLETTO
PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	SULFADIAZINA 500MG. Marca/Fabricante:LAB SOBRAL	CP	0,132

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2012

PROCESSO Nº: 9151/2011
EMPRESA: FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.316.691/0001-86

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000068 o Projeto/Atividade 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos à 18/07/2012.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012

ASSINA: Tatiana Maria Paraíso
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2012

PROCESSO Nº: 13206/2011
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000169 o Projeto/Atividade 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2012

ASSINA: Tatiana Maria Paraíso
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 9151/2011

AFM Nº: 3619/2012 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

AFM Nº: 3761/2012 - R\$ 756,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 4548/2011

AFM Nº: 3774/2012 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.921.908/0003-93

PROCESSO: 3468/2012

AFM Nº: 3760/2012 - R\$ 247.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 9736/2011

AFM Nº: 3490/2012 - R\$ 38.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012
AFM Nº: 2916/2012 - R\$ 38.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2012
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107/2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 04 de dezembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 023/2012, publicado no DOM de 30/11/2012, pág. 25/:

Onde se lê: Empresa: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Leia-se: Empresa: EUROATLANTICA BRASIL LTDA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 23/2012.1.08/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.

CNPJ: 29.739.737/0010-01

PROCESSO: 48341-2012

OBJETO: Supressão de 36,666666666667% no quantitativo do contrato n.º 08/2012, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados para reforma e modernização das 04 (quatro) cabinas, do maquinário, dos drives e dos componentes elétricos eletrônicos dos sistemas operacionais do Elevador Lacerda.

VALOR: O valor global do contrato que era de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), passa a ser de R\$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – TRANSALVADOR; 26.453.020.2198 – Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 – Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 466/2012

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

JULIO CESAR BELLINASSI
ALCIDES ROBERTO DE LIMA
CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-1527-2005	217981/001-17	SOLIDADE & ROBERTO LTDA
NFL-2498-2010	108455-0	MARILENE LIMA SANTIAGO
NFL-2498-2010	108455-0	DULCE ABBADE DOS REIS
NFL-1997-2010	645915-3	TANIA FABIANI HARRINGTON
NFL-1997-2010	645915-3	RESERVA ALPHAV. S. EMP. IMOBILIARIOS
NFL-1997-2010	645915-3	CLAUDELINO DE BARROS BATISTA
NFL-0239-2010	392387-8	URBIS HABITAÇÃO E U. DA BAHIA S/A
NFL-0239-2012	392387-8	JOSÉ BALDUINO COSTA
NFL-0378-2011	027360-0	GABRIELA MENEZES MOTA E OUTRO
NFL-1870-2011	638401-3	MARIANA FREITAS PEREIRA
NFL-1870-2011	638401-3	COSTA A. NCN B. E D,AVILA ENC
NFL-2219-2011	644245-5	CLAUDIO MARCIO NASC. MOREIRA
NFL-2219-2011	644245-5	CONSORCIO OAS E GAFISA ART VILLE

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-2558-2011	646649-3	RAIMUNDO SERGIO D. VEL. E OUTRA
NFL-0933-2011	003077-5	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA
NFL-0933-2011	003077-5	RENATO VIEIRA PEDREIRA E OUTROS
NFL-3732-2012	685866-0	ANA GILENA F. DE NOVAES LISBOA
NFL-3732-2012	685866-0	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3685-2012	685840-6	TANIA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO
NFL-3685-2012	685840-6	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3692-2012	685785-0	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS
NFL-3692-2012	685785-0	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3686-2012	685832-5	DANIELA BALIZA COTRIM
NFL-3686-2012	685832-5	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3680-2012	685793-0	GUSTAVO MOREIRA BATISTA
NFL-3680-2012	685793-0	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3722-2012	685764-7	ANTONIO MARCOS GOMES DE FREITAS
NFL-3722-2012	685764-7	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3674-2012	685259-9	ROBSON FRANÇA MED. DE AGUIAR
NFL-3674-2012	685256-9	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-3770-2012	214368/001-10	TRONUX TEC. E COMUNICAÇÃO LTD ME
NFL-3735-2012	048124/001-84	FRANCISCO CARLOS T. PINTO ME
NFL-7433-2009	644159-9	ROBERTO CEZAR S. VALVERDE
NFL-7433-2009	644159-9	OAS EMP. LTDA E GAFISA S/A

Salvador, 04 de Dezembro de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, no dia **06/12/2012 (quinta-feira) às 18h00min.**

1ª Convocação 18h00min,

2ª Convocação 18h30min - Qualquer quorum.

Pauta única: Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde.

Local: Auditório do Sindicato dos Bancários (Av. Sete de Setembro, Mercês número 1001).

Salvador, 04 de dezembro de 2012

ADENILTON DAS VIRGENS JUNIOR
Presidente da ASTRAM

**CEMITÉRIO PÚBLICO DA QUINTA DOS LÁZAROS - CELAZ -
DIRETORIA PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO CEMITÉRIO DA QUINTA
DOS LÁZAROS ASQUINLA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente do Diretório Provisório da Asquinla e, pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Juiz, Prior, Presidente, Veneráveis devidamente qualificados das entidades, que integram o Cemitério Público da Quinta dos Lázaros a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará nesta capital, na venerável ordem 3ª São Domingos de Gusmão sito no Terreiro de Jesus s/nº, Pelourinho Centro Histórico de Salvador-Bahia CEP 40026-010, no próximo dia 12/12/2012, às 08h:00min, em primeira convocação, com a presença 2/3 dos associados, e às 08h:30min, em segunda convocação com a maioria absoluta dos Associados e terceira e última convocação, com qualquer número de convocados associados presentes, com a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação do estatuto da Associação Cemitério Quinta dos Lázaros - Asquinla; 2. Eleição e Posse e qualificação dos dirigentes da Associação Cemitério Público Quinta dos Lázaros - Asquinla; 3. Qualificação e Assinatura dos Dirigentes responsáveis das entidades que fazem uso das Quadras de Carneiros na condição de associadas da Asquinla, ou um representante com procuração devidamente registrada em Cartório.

Salvador, Bahia, 30 de novembro de 2012.

ARISTÓFANES MUNIZ FERNANDES
1º secretário da diretoria provisória

MUSEU DA CIDADE

Cores e Luzes da Bahia se destacam em exposição

Artista italiano Giuliano Ottaviani expõe telas e esculturas até o dia 4 de janeiro

O Museu da Cidade recebe, entre os dias 7 deste mês e 4 de janeiro, a exposição Cores e Luzes da Bahia, do artista italiano Giuliano Ottaviani. No período, o público vai poder apreciar gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, telas e esculturas confeccionadas em diferentes técnicas e materiais, que retratam o olhar do artista sobre a magia baiana.

Artista com notoriedade internacional, já realizou mais de 300 exposições individuais e coletivas no mundo inteiro. Tem obras adquiridas por coleções públicas e museus, como a Coleção Pública de Xangai, a Coleção Word Art Museum de Pequim, Fundação Pinacoteca Benedito Calixto na cidade de Santos, em São Paulo, e Galeria de Arte Moderna de Kuala Lumpur, na Malásia. Alguns nomes ilustres fazem parte da sua



DIVULGAÇÃO

lista de clientes, como o Papa João Paulo II, Hillary Clinton, o Príncipe de Mônaco e Andrea Bocelli.

Giuliano Ottaviani é doutor, professor, Cavaleiro Oficial da República Italiana, pintor, escultor, designer de

jóias e interiores. Nasceu em Foligno, na Perugia, onde frequentou a escola de arte, sob o olho crítico do mestre Domenico Purificato, conseguindo o diploma da Academia de Belas Artes de Milão

Além disso, Ottaviani é um estimulador cultural. Divulga artistas brasileiros no mundo, bem como a cultura do país. É artista pioneiro a trabalhar com projetos socioculturais com grafiteiros em Barueri-SP. Fez também vários monumentos e praças em diversos países.

Sua trajetória em Salvador começou com uma exposição no Museu da Cidade. Há três

anos, faz a estatueta do Troféu Castro Alves, cuja réplica doou ao Museu da Cidade de Salvador em março de 2012. Realiza exposições no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, em Salvador.

PROGRAMA EDUCACIONAL

Alunos municipais assumem compromisso de resistir às drogas

Cerimônia de formatura do Proerd contará com 103 estudantes da Escola Hercília Moreira

Os 103 alunos da Escola Municipal Hercília Moreira, no Rio Vermelho, participam, hoje, da solenidade de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). O evento acontecerá às 8 horas, no Hotel Pestana, também no Rio Vermelho. A unidade escolar conta há quatro anos com a parceria da 12ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), que oferece palestras socioeducativas, oficinas e atividades laborais para os alunos, pais e professores.

Outra turma, formada por estudantes do 5º ano das escolas Conjunto Assistencial Nossa Senhora de Fátima, no Alto das Pombas, e da Aberta do Calabar, no Calabar, fez juramento em cerimônia realizada na úl-

tima segunda-feira, na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Federação. O grupo de teatro da Polícia Militar animou os estudantes com apresentações de música e dança.

A aluna Andressa Silva, de 12 anos, proferiu o juramento para a turma e falou um pouco sobre o que aprendeu durante as aulas. “Eu já sabia dos riscos que as drogas trazem para nossas vidas, depois de participar do Proerd eu fiquei mais atenta. Lá em casa, por exemplo, estou conversando muito com meu avô sobre o mal que o cigarro faz e ele está fumando menos”, conta.

Durante o curso, foi realizado um concurso de redação e os nomes dos vencedores foram divulgados na

solenidade. Dos 134 textos, foram escolhidos cinco e os alunos foram premiados. “Eu vou ficar longe das drogas, vou ser médico para cuidar das pessoas que não têm condições financeiras”, explica o vencedor do concurso, Jonatan Gomes, de 13 anos.

RESISTÊNCIA

Ao todo, 134 alunos municipais assumiram o compromisso de resistir às drogas. O coordenador pedagógico Gilsan Souza reforçou a importância dessa ação em comunidades que sofrem com a violência e criminalidade. “Além de estreitar a relação entre a escola, comunidade e polícia, esse programa desperta nos alunos a necessidade de ficar distante das dro-

gas, mudando completamente a realidade em que eles vivem”, esclarece. “Espero colher no futuro os frutos plantados hoje. Tenho certeza que essas crianças serão multiplicadoras das lições que aprenderam”, acredita a comandante da Base Comunitária de Segurança do Cabalar, capitã Maria Oliveira.

O Proerd é um programa de caráter social e preventivo posto em prática em todos os estados do Brasil, por policiais militares devidamente selecionados e capacitados. Segundo a Polícia Militar, o Proerd vai além dos tradicionais programas de prevenção às drogas, pois sua metodologia consiste em ensinar as crianças a reconhecer e resistir às pressões para o uso de entorpecentes.



FALTAM 555 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

